**6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/19 (REPÚBLICA), CELEBRADO EM 02/01/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL.**

**CONTRATADO** : COMUNIDADE FAROL
**CHAMAMENTO Nº** : Nº 12/18 – Processo Administrativo nº 30929/22
**DATA** : 22/12/22
**ADITAMENTO Nº** : Nº 005/19 -6

Pelo presente termo de aditamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733 608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, a **COMUNIDADE FAROL**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob nº 08.402.589/0001-66, com sede na Estrada Municipal 1, nº 980, Bairro Belchior, CEP: 13.330-970, Indaiatuba/SP, Telefone: (19) 3875-1020, E-mail: comunidadefarol.indaia@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, **CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador(a) do RG nº 66.846.730-7 e do CPF sob nº 034.367.236-73, residente e domiciliada na Estrada Municipal I, nº 922, Indaiatuba/SP, CEP: 13332-200, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o aditivo ao Termo de Colaboração nº 05/19, firmado em 02/01/19 (REPÚBLICA), que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 02/01/2023 a 01/01/2024, conforme justificativa constante nos autos do Chamamento Público nº 12/18.

1.2. O valor total do Repasse **(recurso municipal)** para o ano de 2023 é de R$ 62.469,31 (sessenta e dois mil, quatrocentas e sessenta e nove mil e trinta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2**.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.39 - DR 01.500.0051 – Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Retificação em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 22 de dezembro de 2022.

**NILSON ALCIDES GASPAR**
Prefeito Municipal

**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Secretário Municipal de Assistência Social

**CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
P/ Entidade

**Gestores:**

Viviane Roberta Barnabé

Maria Cristina Coelho Dias

Paulo Roberto Batista Ferreira

Paulo Roberto Batista Ferreira
Diretor Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44949

LR.

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

*(redação dada pela Resolução nº 11/2021)*

| | | |
|---|---|---|
| ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A) | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA | : | COMUNIDADE FAROL |
| TERMO DE ADITAMENTO | : | N° 05/19-6 – Cham. Público nº 12/18 |
| OBJETO | : | 6º Termo de Aditamento ao do Termo de Colaboração nº 05/19 (REPÚBLICA), onde prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. |
| VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1) | : | R$ 62.469,31 |
| EXERCÍCIO (1) | : | 2023 |

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de dezembro de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | NILSON ALCIDES GASPAR |
| **Cargo** | : | Prefeito Municipal |
| **CPF** | | nº 102.119.548-02 |

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | DÉCIO ROCHA DA SILVA |
| **Cargo** | : | Secretário Municipal de Assistência Social |
| **CPF** | | nº 190.573.678-90 |

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| **Cargo** | : | Presidente |
| **CPF** | | Nº 034.367.236-73 |

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**
**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | NILSON ALCIDES GASPAR |
| **Cargo** | : | Prefeito Municipal |
| **CPF** | | nº 102.119.548-02 |

Assinatura: _____

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | DÉCIO ROCHA DA SILVA |
| **Cargo** | : | Secretário Municipal de Assistência Social |
| **CPF** | | nº 190.573.678-90 |

Assinatura: _____

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**
**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| **Cargo** | : | Presidente |
| **CPF** | | Nº 034.367.236-73 |

Assinatura: _____

**GESTOR(ES):**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | VIVIANE ROBERTA BARNABE |
| **Cargo** | : | SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO |
| **CPF** | | Nº 218.162.078-45 |

Assinatura: _____

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | MARIA CRISTINA COELHO DIAS |
| **Cargo** | : | ASSISTENTE SOCIAL |
| **CPF** | | Nº 328.614.273-53 |

Assinatura: _____

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA |
| **Cargo** | : | ASSISTENTE SOCIAL |
| **CPF** | : | Nº 081.786.987-57 |

Assinatura: _____

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | VERA LUCIA DA SILVA |
| **Cargo** | : | Secretária Municipal Adjunta |
| **CPF** | : | Nº 064.953.398-44 |

Assinatura: _____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | AMANDA DOS SANTOS ANDRADE |
| **Cargo** | : | Assistente Social - Comissão de Monitoramento |
| **CPF** | | Nº 390.458.768-41 |

Assinatura: _____

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | ELISABETE CRISTINA CANIL |
| **Cargo** | : | Assistente Social - Comissão de Monitoramento |
| **CPF** | | Nº 149.920.858-81 |

Assinatura: _____

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | LEIDIANA DA SILVA COELHO |
| **Cargo** | : | Assistente Social - Comissão de Monitoramento |
| **CPF** | | Nº 317.030.718-59 |

Assinatura: _____

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA |
| **Cargo** | : | Diretor do 3º Setor |
| **CPF** | | Nº 299.582.238-99 |

Assinatura: _____

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA |
| **Cargo** | : | Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação |
| **CPF** | : | Nº 081.786.987-57 |

Assinatura: _____

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA |
| **Cargo** | : | Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas |
| **CPF** | : | Nº 354.646.128-23 |

Assinatura: _____

**Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)**

| | | |
|---|---|---|
| **Nome** | : | SERGIO HENRIQUE DIAS |
| **Cargo** | : | Procurador do Município |
| **CPF** | : | Nº 055.711.318-02 |

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

| | | |
|---|---|---|
| **CONCESSOR** | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| **CNPJ** | : | Nº 44.733.608.0001-09 |
| **BENEFICIÁRIO** | : | COMUNIDADE FAROL |
| **CNPJ** | : | Nº 08.402.589/0001-66 |
| **TERMO DE ADITAMENTO** | : | Nº 05/19-6 - Cham. Público nº 12/18 |
| **DATA DA ASSINATURA** | : | 22/12/22 |
| **VIGÊNCIA** | : | 02/01/2023 a 01/01/2024 |
| **OBJETO** | : | 6º Termo de Aditamento ao do Termo de Colaboração nº 05/19 (REPÚBLICA), onde prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses. |
| **VALOR** | : | R$ 62.469,31 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de dezembro de 2022.

**LUIZ HENRIQUE FURLAN**
Secretário Municipal de Administração

| | |
|---|---|
| Nome: | Luiz Henrique Furlan |
| Cargo: | Secretário Municipal de Administração |
| E-mail institucional | administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSTRUTORA ACEG EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data:** 06/01/23 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra nos sistemas de instalações prediais, em especial nos sistemas de redes hidráulicas existentes ou que venham a ser instalados, equipamentos hidro sanitários, carpintaria/ marcenaria, obras civis, reparos e reconstituição de partes civis afetadas e pequenas reformas/demolições e ou pequenas ampliações em prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses - Valor total do contrato R$ 2.540.000,00 Pregão Presencial nº 92/2022.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM – "LAR DE VELHOS EMMANUEL",, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data:** 22/12/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R$ 812.683,33 – Chamamento Público nº 12/18

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 22/12/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R$ 62.469,31 – Chamamento Público nº 12/18

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 22/12/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R$ 326.879,39 – Chamamento Público nº 12/18

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 800/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RICCOS TECNOLOGIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data:** 20/12/2022 – **Objeto:** O presente contrato tem como objeto, a contratação de empresa especializada para execução de processo de prestação de contas, com contrato durante o período de 12 (doze) meses. O valor total da presente avença é de R$ 134.880,00 – Convite nº 35/2022

## EDUCAÇÃO

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data:** 09/01/2023 – **Objeto:** O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor per capita anual é de R$ 8.465,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2023. – Chamamento Público nº 06/18 – Processo nº 29204/22

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL**